



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA DE PINHEIRO  
PROC. 1.831-1/2023  
Folhas 15  
Rubrica 1

PROC. ADM. N° 1.831/2024  
PROC. ADM INICIAL N° 10.537/2023

1º Termo de Apostilamento ao Contrato n° 029/2024/PMP, parte integrante da Adesão a Ata de Registro de Preços n° 007/2023 PMP, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO N. 011/2023-SRP, processo n°. 754/2023 da Prefeitura Municipal de Palmeirândia-MA, celebrado pelo **MUNICÍPIO DE PINHEIRO/MA, por intermédio DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA FORMA ABAIXO.**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE PINHEIRO-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, localizada na Rua José Anastácio, s/n, Antigo Matadouro, Pinheiro - MA, CNPJ N° 06.200.745/0001-80, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Senhor Augusto César Miranda Rodrigues, portador da Cédula de Identidade n° 50021988-6 SSP/SP e do CPF n° 334.416.003-63, residente neste município, **RESOLVE APOSTILAR AO CONTRATO N° 094/2022**, para alterar o texto constante na Cláusula 4.1 do referido Contrato:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente termo de apostilamento é a inclusão de dotação orçamentária constante da lei orçamentária para o exercício de 2024, especificada no quadro abaixo:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO;  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 022200 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB;  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0311.2467.0000 – MANUT. E DESEN. DO ENSINO FUNDAMENTAL;  
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.365.0314.2469.0000 – MANUT. E DESEN. DO ENSINO INFANTIL;  
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 136 da Lei Federal n° 1.4133/2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial que não foram alteradas expressamente por meio do presente instrumento.

Pinheiro (MA), 07 de março de 2024.

Augusto César Miranda Rodrigues  
Secretário Municipal de Educação

Augusto César Miranda Rodrigues  
Sec. Munic. de Educação  
Pinheiro-MA

Testemunhas:

Nome: [Assinatura] CPF n° 280.230.643-04

Nome: [Assinatura] CPF n° 960.396.393-39